



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

42º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEDH/RO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021, as 15 horas, iniciou-se a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos Humanos- CEDH/RO por meio de videoconferência, através do aplicativo Cisco Webex Reuniram-se os conselheiros membros: **Tais Cunha** (PGE); **Mateus Carckeno do Carmo** (APAC-Cacoal); **Cassio Esteves** (OAB) ; **Josep Iborra Plans** (ARQUIDIOCESE); **Maria Bernardo Aguiar** ; **Débora Volpi** (SEAS) **Marli Fogaça** (AMOREVI) **Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso** (Diretor Executivo da SEAS) a convidada **Leila Mara de Souza Lima** (Gerente da Casa dos Conselhos) e a Secretária Executiva Ana Júlia Araújo (SEAS) para deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1) Leitura e aprovação da última ATA; 2. Análise das demandas em andamento; 3. Deflagração de novas demandas; 4. Informes gerais. Iniciada a reunião o Presidente Cassio agradece a presença de todos e informa que o item 1 da pauta já havia sido superado, uma vez que a ATA da reunião anterior já havia sido aprovada por todos. Na sequência a conselheira Tais Cunha, solicita que seja constado a partir dessa reunião, nas atas, um breve texto informando que todas as sessões do Conselho são gravadas e que as Atas são um resumo dos assuntos tratados nas reuniões. E que somente é publicado em Diário Oficial um resumo objetivo das deliberações do Conselho. Após a solicitação, o Presidente Cassio fez a leitura da Ata anterior e informou que a mesma constou todas as deliberações aprovadas pelo colegiado. A secretária executiva passou o número do processo SEI para a Conselheira Tais, para que a mesma fizesse a leitura da Ata. Superado esse debate, e constatado o quórum a conselheira Tais pediu inversão de pauta para que a gerente da Casa dos Conselhos a Sra. Leila, pudesse participar da reunião referente ao processo eleitoral do CPCT e do CEDH, o que foi deferido; Com a palavra a Sra. Leila Mara, explicou ao conselho que a SEAS não possui uma plataforma específica para votações online. Deu como exemplo o processo seletivo do Conselho CEAS-RO, porém explicou que nesse processo seletivo em questão não houve a necessidade de votação online, uma vez que se candidataram ao conselho a quantidade certa de vagas. Ou seja, o conselho possuía três cadeiras e somente três entidades se inscreveram. No entanto a Sra. Leila entende a necessidade de se viabilizar uma plataforma digital diante das medidas de prevenção da COVID-19 para as votações online, e se colocou a disposição do Conselho para ajudar no que for preciso. Após, ficou deliberado que a Sra. Leila e o Sr. Bruno iriam disponibilizar o material referente ao processo seletivo do Conselho da CEAS-RO, para que o Conselho do CEDH pudesse utilizar com modelo. No item 2 da pauta, o Presidente Cássio repassou ao conselho o cumprimento das deliberações da 41ª reunião ordinária do CEDH. Informou que o Ofício referente ao caso do URU WE AU AU, foi enviado para a delegada responsável do caso. E que no momento aguarda o retorno da resposta. Informa também, que referente ao caso da RESEX AQUARIAQUARA, e em sugestão do Conselheiro Zezinho que fosse enviado à SEDAM solicitando informações referente ao processo dos extrativistas. Na sequência, e ainda sobre as demandas em andamento, a conselheira Tais fala a respeito do relatório que o Conselheiro Zezinho elaborou a respeito do acampamento Thiago e sugere que seja feito a leitura do mesmo em reunião para aprovação. Feito isso, o conselho acatou a sugestão, em seguida a Conselheira Tais fez a leitura do relatório e foi aprovado por todos tendo uma abstenção de voto do Sr. Bruno Afonso. Ao final e já vencido todos os pontos de pauta, a conselheira Marli sugere que seja feito uma busca das entidades

faltantes nas reuniões dos conselho para que possa ser tomada as medidas necessárias quanto as faltas. Nada mais a ser dito findou-se a reunião às 17h30h.



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 16/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 17/03/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marli dos Santos Assis Fogaça, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 22/03/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSEP IBORRA PLANS, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, Usuário Externo**, em 24/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **leila mara de souza lima, Gerente**, em 25/03/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016525841** e o código CRC **3FAF152E**.